



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

EMENDA N.º 02 / 2025

Altera o anexo do Projeto de Lei nº 5202/2025 de 21 de Janeiro de 2025, para incluir no calendário de eventos e da outras providências.

Fica incluído no anexo do projeto de Lei nº 5202/2025, de 21 de Janeiro de 2025 para incluir no calendário de eventos o seguinte evento:

- 1 - 1º ETAPA MASTER DE ARRANCADAS (CARRO - MOTOS)**
CAMPEONATO DE SONS E REBAIXADOS
DATA: 05 E 06 DE ABRIL DE 2025
LOCAL: AUTODROMO ALBERTO CIDADE
PROMOÇÃO: AMBULÂNCIA DO FORTE

Os demais artigos e eventos anexos ao Projeto de Lei nº 5202/2025, de 21 de janeiro de 2025 permanecem inalterados.

JUSTIFICATIVA

Queremos apresentar aos nobres Edis esta significativa proposta de emenda que altera o projeto de Lei nº 5202/2025.

Acreditamos em contar com indispensável apoio dos demais pares desta colenda casa das Leis para aprovação desta matéria, por entendermos se de grande relevância para os praticantes deste esporte.

15/27/2025

Câmara Municipal de Vereadores Caçapava do Sul-RS ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROTOCOLO Data: <u>03 / 02 / 2025</u> Horário: <u>13 h 38</u> min <u>AFM</u> Servidor (a)


Peter Linhares (PDT)

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com